

## **Histórico**

O fundador de Monte Alto, o Capitão cirurgião-mor do Império, Pórfiro Luiz de Alcantra Pimentel, também criador de Monte Aprazível, iniciou o empreendimento na segunda metade do século XIX, conforme conta a sua biografia, a partir de um sonho, no qual após grandes dificuldades, chegaria a uma região igual a que encontrou junto à nascente do rio Turvo e quase ao pé da elevação correspondente à “serra de Jaboticabal”.

Adquiriu aí quatro alqueires de terras para a formação de um patrimônio em louvor ao Senhor Bom Jesus de Pirapora, erguendo o cruzeiro e rezada a primeira missa em 15 de maio de 1881, fundou “Bom Jesus de Pirapora de Monte Alto das Três Divisas”.

Após a fundação, os moradores foram erguendo suas casas, tornando realidade o desejo do fundador de construir a “Cidade do Sonho”, cognome pelo qual é conhecida atualmente Monte Alto.

A cafeicultura foi inicialmente o principal fator de progresso e crescimento, levando à criação do Distrito de Paz em 1895, pertencendo a Jaboticabal até 1928, quando foi elevado a Município. Com o Município, iniciou-se uma fase de industrialização que acelerou o desenvolvimento do centro urbano.

## **Gentílico: monte-altense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Monte Alto, pela lei estadual nº 363, de 31-08-1895, subordinado ao município de Jaboticabal.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Monte Alto, pela lei estadual nº 363, de 31-08-1895, desmembrado do município de Jaboticabal. Sede na antiga povoação de Monte Alto. Constituído do distrito sede. Instalado em 08-12-1896.

Pela lei estadual nº 1075, de 22-08-1907, é criado o distrito de Tabapuã e anexado ao município de Monte Alto.

Pela lei estadual nº 1104, de 30-11-1907, é criado o distrito de Ariranha e anexado ao município de Monte Alto.

Pela lei estadual nº 1107, de 05-12-1907, é criado o distrito de Palmares e anexado ao município de Monte Alto.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Monte Alto, Tabapuã, Ariranha e Palmares.

Pela lei estadual nº 1450, de 29-12-1914, é criado o distrito de Fernando Prestes e anexado ao município de Monte Alto.

Pela lei estadual nº 1623, de 20-12-1918, desmembra do município de Monte Alto o distrito de Ariranha. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 1662, de 27-12-1919, desmembra do município de Monte Alto o distrito de Tabapuã. Elevado à categoria de município.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 3 distritos: Monte Alto, Fernando Prestes e Palmares.

Pela lei estadual nº 2147, de 26-11-1926, é criado o distrito de Vista Alegre e anexado ao município de Monte Alto.

Pela lei estadual nº 2158, de 18-12-1926, é criado o distrito de Aparecida do Monte Alto e anexado ao município de Monte Alto.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Monte Alto é constituído de 5 distritos: Monte Alto, Aparecida do Monte Alto, Fernando Prestes, Palmares e Vista Alegre.

Pelo decreto-lei estadual nº 7029, de 25-03-1935, transfere o distrito de Palmares do município de Monte Alto para o de Catanduva.

Pelo decreto nº 7354, de 05-07-1935, desmembra do município de Monte Alto o distrito de Fernando Prestes. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 3 distritos: Monte Alto, Aparecida de Monte Alto e Vista Alegre.

Pelo decreto estadual nº 9073, de 31-03-1938, é extinto o distrito de Aparecida do Monte Alto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Monte Alto.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Monte Alto é constituído de 2 distritos: Monte Alto e Vista Alegre.

Pelo decreto-lei estadual nº 14344, de 30-11-1944, é criado o distrito de Montesina com território do extinto distrito de Aparecida do Monte Alto e anexado ao município de Monte Alto. O decreto-lei acima citado altera a denominação do distrito de Vista Alegre para Vista Alegre do Alto.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município de Monte Alto é constituído de 3 distritos: Monte Alto, Montesina e Vista Alegre do Alto (ex-Vista Alegre).

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, o distrito de Montesina tomou a denominação de Aparecida do Monte Alto.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Monte Alto, Aparecida do Monte Alto (ex-Montesina) e Vista Alegre do Alto.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Monte Alto o distrito de Vista Alegre do Alto. Elevado à categoria de município. O decreto estadual acima citado e extingue o distrito de Aparecida do Monte Alto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Monte Alto.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960 o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei nº 4954, de 27-12-1985, é criado novamente o distrito de Aparecida do Monte Alto e anexado ao município de Monte Alto.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Monte Alto e Aparecida do Monte Alto.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.